

REQUERIMENTO Nº 14, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante à Resolução nº 44, de 2013, *que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal*, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), no exercício de 2015, seja a **Política de Defesa Agropecuária** no País.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 2013, estabeleceu que as comissões permanentes do Senado Federal selecionem, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

A primeira experiência de avaliação de políticas públicas nas comissões desta Casa Parlamentar ocorreu em 2014. Na oportunidade, coube à CRA avaliar duas políticas importantes para o desenvolvimento agrícola nacional: o planejamento, a execução e o controle do crédito rural no País e as estratégias públicas relacionadas à gestão dos recursos hídricos para a agricultura no semiárido nordestino.

Iniciamos, em 2015, o segundo ciclo de avaliações de políticas públicas no âmbito das comissões permanentes do Senado Federal. Nesse contexto, entendemos que seria adequado à CRA avaliar a Política de Defesa Agropecuária no Brasil, especialmente no que diz respeito às responsabilidades dos entes federados no planejamento e na execução dessa política, bem como em relação aos desafios para que se promova mais efetividade às estratégias de defesa agropecuária no País.

No que diz respeito aos desafios da Política de Defesa Agropecuária, cita-se, por exemplo, o déficit de fiscais agropecuários no Poder Executivo. Outro desafio diz respeito aos gargalos relacionados à gestão articulada da União, dos Estados e dos Municípios para o controle de

enfermidades na pecuária e na lavoura nacional, por meio do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

O Estado de Santa Catarina é hoje modelo na execução de uma Política de Defesa Agropecuária que representa o alicerce da produção, da produtividade e da qualidade. Por meio da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), o nosso Estado conseguiu mobilizar os diversos segmentos da sociedade em torno de importantes programas de Vigilância Epidemiológica, Educação Sanitária, Sanidade Animal, entre outros.

Esses esforços garantiram que Santa Catarina esteja, atualmente, livre das seguintes doenças: Febre Aftosa, Peste Suína Clássica, Peste Suína Africana, Doença da Vaca Louca, Mormo e Doença de Newcastle. Quanto à sanidade vegetal, o Estado se mantém imune a diversas pragas, entre elas a Mosca Negra dos Citros, que ataca laranjas, bergamotas, limões e outros citros,

Ressaltamos que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre a vida das pessoas, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, seus resultados e as ações necessárias ao seu aperfeiçoamento. São esses os objetivos a serem alcançados pela CRA com a avaliação da Política de Defesa Agropecuária no Brasil.

O advento da Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, representa, portanto, grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre a definição e execução dessa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Diante do exposto, conclamo os nobres membros desta Comissão a aprovarem o requerimento ora apresentado.

Sala da Comissão,

Senador DÁRIO BERGER

Senadora ANA AMÉLIA